



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 320 – Maio / 2015

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387
Manoel Costa Morais – CEP: 63475-000
Jaguaribe – CE – Fone/Fax: (88) 3522 1117



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIRETORIA-GERAL -----	005
DIÁRIAS -----	008

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

Ministro de Estado da Educação

Renato Janine Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Marcelo Machado Feres

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Diretor-geral

Izamaro de Araújo

Chefe do Departamento de Ensino

Maria Efigênia Alves Moreira

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Wyllame Carlos Gondim Fernandes

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 034/GDG DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014,

RESOLVE

Declarar interrompidas, por necessidade do serviço, conforme artigo 80 da Lei n.º 8.112/90, as férias da servidora abaixo discriminada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino e lotada no campus de Jaguaribe.

Servidora	Matrícula	Período de interrupção de férias	Novo período de usufruto
Timaretha Maria Alves de Oliveira Pereira	1892774	15/06/2015 a 17/06/2015 (3 dias)	20/06/2015 a 22/06/2015 (3 dias)

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de maio de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 035/GDG DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a servidora abaixo discriminada de compor a Comissão para Elaboração do Inventário Físico do Patrimônio deste *campus* que fora designada pela Portaria n.º 030/GDG de 11/03/2015 publicada no Boletim de Serviço n.º 318/Março/2015.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ernny Coelho Rego	Assistente Social	2107039

Art. 2º - Designar a servidora abaixo discriminada para compor a referida Comissão.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Luiza Maria Vieira de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	2163946

Art. 3º - Atualizar a Comissão para Elaboração do Inventário Físico do Patrimônio deste *campus* constituída por servidores pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, lotados no *campus* de Jaguaribe, para, sob a presidência do primeiro, dar andamento às ações relativas à Gestão de Materiais deste *campus*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Higor Rafael Paiva Diógenes	Técnico em Tecnologia da Informação	1962265
Luiza Maria Vieira de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	2163946
Francisco Eurilan Marques da Silva	Assistente em Administração	1891282
Luiz Carlos Alves Bezerra	Técnico de Laboratório – Área: Solos	2166519
Marcela Lima Silveira	Enfermeira	1839184

Art. 4º - Os servidores designados para a Comissão, constituída pelo artigo anterior, disponibilizarão 2 (duas) horas diárias para o desenvolvimento das atividades, respeitada as cargas horária, diária e semanal, de cada servidor.

Art. 5º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir dessa data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de maio de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 036/GDG DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014,

RESOLVE

Estabelecer que, de acordo com a Lei n.º 9.327 de 09/12/1996, fica o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891282, Assistente em Administração, ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE – *Campus* Jaguaribe compatíveis com sua habilitação, durante o período de 27 de maio a 27 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de maio de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

DIÁRIAS

Não houve.